

RESOLUÇÃO Nº 107

Concede título de cidadania honorífica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araxá ao Dr. Rafael de Fúccio Júnior.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões, em 26 de abril de 1.988

